



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2022

A presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso IV do artigo 24, combinado com o inciso IV do artigo 31, respectivamente do Estatuto e do Regimento da Universidade; as Resoluções nº 57, de 17 de novembro de 2021, nº 63, de 16 de dezembro de 2021, e nº 1, de 21 de janeiro de 2022, do Consepe da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 52 – Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 21 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à prorrogação do prazo de defesa de TCC's, de Consolidação de atividades complementares e de defesa de estágio para o último dia do semestre letivo, para os cursos de graduação presenciais, para os semestres 2021.2, 2022.1 e 2022.2, e à distância, para o semestre 2022.1, conforme anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA